

AMMVI – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ

Fundada em 02-08-69

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Estadual nº 4.850, de 07-06-73

CNPJ 83 779 413/0001-43

Rua Alberto Stein, 466 – Fone (47) 3329-1592

89036-200 – BLUMENAU – Santa Catarina

E-mail: ammvi@ammvi.org.br

RESOLUÇÃO nº 09/10

Autoriza pagamento de horas-extras da Assessora de Biologia, Dra. Fabiana de Carvalho Rosa.

JAMIR MARCELO SCHMIDT, Presidente da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí – AMMVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29, letra “r”, do Estatuto Social e art. 13, III, do Regulamento do Quadro de Pessoal da AMMVI:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento, nos termos da Lei, de 20 (vinte) horas extras trabalhadas pela Assessora de Biologia, Dra. Fabiana de Carvalho Rosa, no corrente ano.

Parágrafo Único - As horas-extras acima foram devidamente autorizadas em face de necessidade urgente e inadiável para realização de audiências públicas da elaboração e conclusão da Política Municipal de Saneamento Básico e Plano Básico de Saneamento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, SC, em 08 de Junho de 2010; 40º Ano de Fundação.

JAMIR MARCELO SCHMIDT

Presidente da AMMVI